

São Luís, terça-feira, 20 de setembro de 2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N° 001/2022-CPL/PMC-REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 013, de 01 de janeiro de 2022, torna público que o CONCORRÊNCIA N° 001/2022-CPL/PMC-REPETIÇÃO, na forma execução indireta, tipo Empreitada por preço Global, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza urbana e coleta de lixo com fornecimento de mão-de-obra, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 20.10.2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no Sinc-contra (TCE) ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 16 de setembro de 2022. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** – Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Fundo Municipal da Cultura, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventual e futura na realização e animação das festividades do aniversário da cidade do município de Trizidela do Vale/MA de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Cultura. ABERTURA: 05 de outubro de 2022 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portalcompraspublicas.com.br, por e-mail cplpmv@outlook.com, na página www.trizidelaovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 16 de setembro de 2022. Francisco das Chagas Melo da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Portaria nº 05/2021-GP.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE-MA – TRIÊNIO 2023/2025. O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP: 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão – Core-MA, para o triênio 2023/2025 no dia 20 (vinte) de outubro de 2022, das 09h às 17h. Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-MA, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-MA, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-MA: www.coremaranhao.org.br, e no local de votação abaixo informado, onde se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquisição dos candidatos, que deverão ser apresentados. O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na unidade do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Rua Buenos Aires, nº 15, 8º andar, Centro – RJ, CEP: 20.070-021, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento – AR. Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 17h. Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. Local de votação: Sede do Core-MA - Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 501, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís – Maranhão, CEP: 65.071-380 – Telefones: (98) 3221-6046/3221-5022. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022. Francisco Jose de Oliveira Figueiras - Presidente da Comissão Eleitoral, Robson Carvalho de Lima - Secretário da Comissão Eleitoral, Eduardo Pereira Santos - Secretário da Comissão Eleitoral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022 - SEMED/ FUNDEF. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de livros didático sobre o tema “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e material didático para Educação de Jovens e Adultos para atender aos alunos da rede de ensino do município de Barra do Corda/MA, zona urbana e rural, de interesse desta administração. A abertura em 03/10/2022 às 15:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet, www.licitanet.com.br. Edital disponível em Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2022. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 04 de outubro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de kits de enxovais de interesse da administração pública do município de Peritoró-MA.(SRP). A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, n° s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 19 de setembro de 2022. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022. O Município de São José de Ribamar - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o aviso de chamamento público nº 11/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, às 09h00min do dia 13 de outubro de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAGRI, localizado à MA 201, (Estrada de Ribamar), km 15, casa 02, bairro Pícarreira, neste município. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Carla Araujo Souza. Presidente Substituta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 04 de outubro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais através do sistema de registro de preços (SRP). A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, n° s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 19 de setembro de 2022. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR.** Pregoeiro.

PREFEITURAMUNICIPALDEFORMOSADASERRANEGRA-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial Nº 007/2022, regido pelas Leis 10.520/2002 subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de refeição para suprir as necessidades da Prefeitura de Formosa da Serra Negra – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 04/10/2022, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra- MA, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: cpl@formosadaserraneagra.ma.gov.br (e-mail) ou no <https://www.transparencia.formosadaserraneagra.ma.gov.br/> e no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Raitlon Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 14 de setembro de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE Nº 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, com a presença dos acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas contidas às folhas 34 do Livro de Presença, no qual foram lançadas as indicações legais, objetivando apreciar os assuntos constantes no Edital de Convocação, publicado nos jornais Pequeno, O Imparcial e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Instalada a sessão na forma estatutária, o Presidente da CAEMA, convidou os presentes para escolha do Presidente da Assembleia, sendo indicado, por aclamação, para dirigi-la, o representante do acionista majoritário, o Governo do Estado do Maranhão, Sr. LUCAS SOUZA PEREIRA, Procurador Geral Adjunto do Estado, neste ato representando o Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Carlos Brandão, e, para secretários os trabalhos foi convidada Andréa Ramos Pereira, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de julho de 2022, às 09:30h, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Eleger Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2º Que mais ocorrer. São Luís, 04 de julho de 2022. Roberto Santos Matos. Presidente do Conselho. Marcos Aurélio Alves Freitas. Presidente da CAEMA. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos e passando para o Item 1 concernente a Eleger Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA. O Presidente da Assembleia, Sr. LUCAS SOUZA FERREIRA deu ciência aos demais acionistas sobre as indicações do acionista majoritário, o Governo do Estado, formalizadas mediante Ofício 0039/2022-GG que diz respeito as indicações dos representantes do acionista majoritário como membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Indicações dos acionistas minoritários, a FAMEM e a Prefeitura de Colinas, por meio dos ofícios nº037/2022-GAB/PRESS e nº422/2022 – Gabinete da Prefeitura de Colinas, para votação da Assembleia Geral, como membros do Conselho de Administração. Quanto às indicações do Conselho de Administração, estas remetem a substituição dos seguintes membros: Antonio de Jesus Leitão Nunes, e Marcos Antônio da Silva Grande. Assim, foram adotados os procedimentos administrativos, com instrução dos Processos nºs 2932/2022, 2933/2022, 2935/2022, 3477/2022, 3479/2022 sendo estes repassados ao Comitê de Elegibilidade que emitiu os Pareceres de Verificação nºs 008/2022, 009/2022, 012/2022, 0015/2022 e 0016/2022 acostados aos autos e disponibilizados aos acionistas para análise e deliberação. Dando continuidade, o Conselho Marcos Aurélio Alves Freitas agradeceu ao Conselheiro Antonio de Jesus Leitão Nunes por sua contribuição e trabalho no Conselho de Administração. O Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento iniciou sua fala desejando sucesso ao Conselheiro Antonio de Jesus Leitão Nunes agradecendo pelo trabalho no Conselho de Administração. Em seguida, solicitou ao Comitê de Elegibilidade manifestação acerca dos Pareceres de Verificação. Após a Assembleia Geral acatar a solicitação do Conselheiro, foi passada a palavra ao membro do Comitê de Elegibilidade, Sr. Flávio Ricardo Seixas Abreu Matos, que fez uma síntese explicando como é realizado o procedimento dos Pareceres de verificação. Dando continuidade, informou que foi enviado ao Comitê seis processos de indicações para membros do Conselho de Administração, sendo quatro indicados pelo acionista majoritário e dois pelo acionista minoritário. Após análise foram constatados pontos que configuram como óbice à nomeação de dois indicados pelo acionista majoritário e um indicado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, na qualidade de membro representante do acionista minoritário. Passou-se, então, à tomada dos votos. Foi aprovado por unanimidade a reeleição do Conselheiro Sr. Roberto Santos Matos membro representante do acionista majoritário e eleição do Sr. Marco Andrade Novaes, indicado pela Prefeitura de Colinas/MA, como membro representante do acionista minoritário. Foram aprovados por quatro votos a favor e uma abstenção do Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento os membros indicados pelo acionista majoritário Jeonys Caldas Carvalho Aguiar e José de Ribamar Soares Fonseca. Desta feita, foram eleitos como Conselheiros de Administração, para um mandato compreendido entre 15/07/2022 a 15/07/2024: ROBERTO SANTOS MATOS, brasileiro, solteiro, Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico, portador da Carteira de Identidade nº 000093973798-1, CPF nº 019.929.123-35, domiciliado nesta cidade de São Luís/MA, à Rua Santo Inácio, Apt. 805, Oito D'Água, CEP 65.065-400; JEONYS CALDAS CARVALHO AGUIAR, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 030116532005-8 SSP/MA, Expedida em 07/03/2019, CPF nº 034.451.773-09, residente e domiciliado Rua Luís Rocha Porto, s/n, Vila Esperança, CEP 65.055-350, São Luís - MA; JOSÉ DE RIBAMAR SOARES FONSECA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 000012354593-5 SSP/MA, Expedida em 01/03/2019, CPF nº 351.282.753-53, residente e domiciliado na Rua 10, quadra 07, nº 10, Planalto vinhais II, CEP 65.074-863, São Luís – MA e MARCO ANDRADE NOVAES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 183581938 SSP/MA, CPF nº 726.944.163-49, residente e domiciliado em Colinas/MA Por fim, foi mencionada a permanência do Sr. ROBERTO SANTOS MATOS como Presidente do Conselho de Administração até a reunião do Conselho de Administração. Assim, os Conselheiros eleitos assinaram os respectivos Termos de Posse, declarando para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil/2002. Que não estão enquadrados nas vedações do Artigo 28, § 7º do Estatuto Social da Companhia e não se enquadram nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 135, de 4 de junho de 2010. Declararam ainda que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/tético, ciente de ficarem sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal no caso de declaração falsa. Depois de lida as qualificações, os eleitos prestaram compromisso de bem servir os interesses da Companhia, de cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia e as decisões da Assembleia Geral, bem como as disposições regulamentares atinentes a matéria. Os eleitos apresentaram suas declarações de bens, empossaram-se nos cargos, de acordo com as formalidades legais. Em continuidade, o Ofício de nº 039/2022-GG, datado de 31/05/2022 também trouxe no bojo do seu texto, a indicação de membro para o Conselho Fiscal representante do acionista majoritário. Desta feita, foram adotados os procedimentos administrativos, com instrução do Processo nº 2934/2022, 2936/2022, 2937/2022 e 2940/2022, sendo este repassado ao Comitê de Elegibilidade, que emitiu o Parecer de Verificação nº 010/2022, 011/2022, 013/2022 e 014/2022 acostados aos autos e disponibilizados aos acionistas para análise e deliberação. O Sr. Flávio Ricardo Seixas Abreu Matos explicou que o Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública, conforme previsto do §2, art. 26 da Lei nº13.303/16. Ademais, relatou que dos quatro membros indicados pelo acionista majoritário, sendo dois titulares e dois suplentes, nenhum comprovou o vínculo efetivo com a administração pública. O Procurador Geral Adjunto, Sr. LUCAS SOUZA PEREIRA solicitou o reenvio do Ofício para o Gabinete do Governador para que este fizesse a indicação de novos Conselheiros Fiscais. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade e permanência do Conselheiro ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON, até a indicação e posse dos novos conselheiros. Passando para o Item 2. O que mais ocorrer, foi informado a respeito do Ofício nº 001/2022, datado de 01 de julho de 2022, encaminhado ao Conselho de Administração pelo Conselheiro Marcos Antonio da Silva Grande, informando a desincompatibilização do cargo ocupado pelo Conselho de Administração, em razão, de pré-candidatura ao cargo de deputado federal nas eleições do ano corrente. Diante do exposto, foi aprovado por unanimidade, ad referendum, o afastamento do conselheiro Marcos Antonio da Silva Grande, respeitado o prazo de 3 meses de antecedência das eleições, nos termos do art. 165 da Lei Estadual nº 6.107/94 c/c art. 86 caput e da lei 8.112/90, o que no ano corrente, será a partir do dia 01/07/2022. Em seguida, foi concedida a palavra, não havendo manifestações. Sendo assim, foram encerrados os assuntos da matéria da Assembleia Geral Ordinária. Nada mais sendo a tratar, o Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos, pelo que eu, Andréa Ramos Pereira, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para os fins legais. Lucas Souza Pereira, Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Antônio de Jesus Leitão Nunes, Marcos Antônio Silva do Nascimento. Esta conforme a original, transcrita no livro próprio nº 003, folhas 188b, 189, 189v e 190, Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20221000348 em 16/09/2022 Protocolo 221000348, Empresa 21 3 000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra- MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial Nº 006/2022, regido pelas Leis 10.520/2002 subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos em geral para suprir as necessidades da Administração de Formosa da Serra Negra – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 04/10/2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: cpl@formosadaserraneagra.ma.gov.br (e-mail) ou no <https://www.transparencia.formosadaserraneagra.ma.gov.br/> e no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Raitlon Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 14 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo de licitação: melhor técnica, que será regida pela Lei nº 8.666/93 e lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, suas alterações. Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para o município de Lago da Pedra-MA. ABERTURA: 21 de outubro de 2022, às 08h30 (oito e trinta horas), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, situado na Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro - Lago da Pedra/MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participar da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.lagopedra.ma.gov.br/>), no SAOP do TCE/MA: (<https://www6.tce.ma.gov.br/saop/muralsite/mural.zul/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de LAGO DA PEDRA - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplagopedra@dragmail.com. Lago da Pedra-MA, 16 de setembro de 2022. Sabrina Santos de Araújo- Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022. O Município de São João Batista (MA), avisa aos interessados que fará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Menor Preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João Batista - MA. Data e horário de início da disputa: 14h:30min do dia 04/10/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João Batista - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplsaosjoabatista@hotmail.com. São João Batista-MA, 19 de setembro de 2022. **Aronaldo Martins Domínic - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022-DPE/MA.
 A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020 e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial SRP nº 005/2022, constituindo de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para os imóveis, ecônucelos em contêineres e módulos dos núcleos da DPE nos municípios do Estado. Data/Hora abertura do certame: 03/Outubro/2022 às 14h30min. Disponibilização do edital: <https://defensoria.ma.def.br/> dpema/portal/licitacoes e www.tce.ma.gov.br ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL/DPE. Esclarecimentos deverão ser enviados através do e-mail: cpldp@ma.def.br ou protocolados na CPL no prédio sede da DPE à Av. Jânior Coimbra, s/nº - Renascença II, nesta capital, das 08:00 às 17:00 horas. São Luís, 16 de setembro 2022. CPL/DPE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA
CNPJ: 05.282.801/0001
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096.07/2022 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará licitação a licitação do Pregão Eletrônico n.º 023/2022 no dia 05 de outubro de 2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Recargas de Gás Oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9.848.5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 19 de agosto de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 171776/2022/SES

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de GEL LUBRIFICANTE destinado ao PROGRAMA ESTADUAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital. ABERTURA: 04/10/2022, às 10h (horário de Brasília). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br. INFORMAÇÕES: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizada na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA. E-MAIL: csl.sesmaranhao@gmail.com. FONES: (98) 31985558 e 31985559.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para educação infantil, fundamental I, II e EJA, educação para o trânsito e projetos inclusivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 21/09/2022, às 08h00min, ao dia 04/10/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/10/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA; <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. São Raimundo das Mangabeiras – MA, 19 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA
CNPJ: 05.282.801/0001
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096.07/2022 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará licitação a licitação do Pregão Eletrônico n.º 023/2022 no dia 05 de outubro de 2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Recargas de Gás Oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9.848.5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 19 de agosto de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 171776/2022/SES

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de GEL LUBRIFICANTE destinado ao PROGRAMA ESTADUAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital. ABERTURA: 04/10/2022, às 10h (horário de Brasília). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br. INFORMAÇÕES: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizada na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA. E-MAIL: csl.sesmaranhao@gmail.com. FONES: (98) 31985558 e 31985559.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
 Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 171776/2022/SES

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de GEL LUBRIFICANTE destinado ao PROGRAMA ESTADUAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital. ABERT